



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.280 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 30 de novembro de 2023 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	BALANÇOS	11
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	33
LICITAÇÕES	1	EXTRATOS	33
RESOLUÇÕES.....	4		
CONVOCAÇÕES	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.740/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **WELINTON DELGADO**, matrícula 14.195, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2022, no período de 23/01/2024 a 21/04/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3404, de 21/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, diante o princípio da autotutela, motivado pela impugnação apresentada pela empresa FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, vem por meio deste suspender o pregão em epígrafe para análise da impugnação. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2023
	Processo Adm.: 252/2023 Data do Processo: 17/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 252/2023
b) Nr. Licitação: 39/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 29/11/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de serviço de link para acesso à Internet com sistema de segurança de rede (Firewall), plataforma de comunicação de voz sobre IP (VOIP), Plano de Telefonia fixa comutada ou IP e aluguel de rede metropolitana de transporte de voz, dados e imagem, utilizando tecnologia de rede de dados da sede da prefeitura até as unidades municipais.*

Participante: **NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET (1 Gbps) - FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET (1 Gbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 1 Gbps (Um Gigabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA integrado com equipamento Appliance de Firewall de Próxima Geração - NGFW com software para gerenciamento centralizado, componentes e suas respectivas licenças, incluindo serviço de gerenciamento, manutenção, atualização e suporte técnico, devidamente instalado na sala de Informática, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses)	1,000	SERV	188.676,00	188.676,00
2	ALUGUEL DE REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 120,000 - ALUGUEL DE REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - Aluguel de rede metropolitana de comunicação multimídia para transporte de voz, dados e imagem utilizando tecnologia de INTERCONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA da sede da prefeitura até as unidades municipais, conforme (Anexo I) - Por um período de 12 meses.	120,000	SERV	5.400,00	648.000,00
3	FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE CENTRAL TELEFÔNICA - FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE CENTRAL TELEFÔNICA - Fornecimento em regime de comodato de Central Telefônica (TDM/IP) equipada com e software de tarifação, conforme itens 3.4.IV do anexo I e 3 do Anexo II. (Por um período de 12 meses)	1,000	SERV	61.200,00	61.200,00
4	LICENÇA DE RAMAL IP TIPO I - LICENÇA DE RAMAL IP TIPO I - Licença de ramal IP, incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo I em regime de comodato, conforme item 3.3 do anexo II (Por um período de 12 meses)	300,000	SERV	420,00	126.000,00
5	LICENÇA RAMAL IP TIPO II - LICENÇA RAMAL IP TIPO II - Licença de ramal IP, incluindo o fornecimento de aparelho telefônico IP tipo II em regime de comodato, conforme item 3.4 do anexo II. (Por um período de 12 meses)	1,000	SERV	540,00	540,00





Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	LICENÇA DE TRONCO (ANALÓGICO OU DIGITAL OU SIP) - LICENÇA DE TRONCO (ANALÓGICO OU DIGITAL OU SIP) - Licença de tronco (analógico ou digital ou SIP), incluindo 1 entroncamento para conexão da rede de telefonia PÚBLICA (PSTN) - Por um período de 12 meses	200,000	SERV	420,00	84.000,00
7	PLANO DE TELEFONIA FIXA OU IP ILIMITADA - PLANO DE TELEFONIA FIXA OU IP ILIMITADA - Plano de telefonia fixa comutada ou IP ilimitada, composto por: • Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO) • Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1) • Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO- FIXO • Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3) • Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região (Por um período de 12 meses)	301,000	SERV	384,00	115.584,00
8	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET (500Mbps) - FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET (500Mbps) - Fornecimento e suporte técnico de link de dados para acesso à INTERNET com velocidade de 500 Mbps (Quinhentos Megabits por Segundo), simétrico, com garantia de 100% de Upload e Download, VIA FIBRA ÓPTICA, no endereço constante no item 1 do anexo I. (Por um período de 12 meses)	1,000	SERV	96.000,00	96.000,00

Total do Participante: 1.320.000,00

Total Geral: 1.320.000,00

Aquidauana, 29/11/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Contratação de serviço de link para acesso à internet com sistema de segurança de rede (Firewall), plataforma de comunicação de voz sobre IP (VOIP), plano de telefonia fixa comutada ou IP e aluguel de rede metropolitana de transporte de voz, dados e imagem, utilizando tecnologia de rede de dados da sede da prefeitura até as unidades municipais.

VALOR: R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 66

18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 172

20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.39.99.00.00.00.1.660.0000 39

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00.1.600.0000 10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/12/2023 até 30/11/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Valério da Silva





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, Marluce Martins Garcia Luglio, Ricardo Valério da Silva e Verônica Torres Ribeiro.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 213/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 213/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ricardo Valério da Silva, CPF nº 899.257.691-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do Contrato

Ciente:

Ricardo Valério da Silva (SEMAD)
Fiscal do Contrato

Glaucia da Cruz Adegas (SEMED)
Fiscal do Contrato

Rubens Jesus de Arruda (SAS)
Fiscal do Contrato

Patrícia Gonçalo Duarte (SESAU)
Fiscal do Contrato

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(PROCESSO N. 001/2023)

ADENDO 01 AO EDITAL

O Município de Aquidauana/MS, pelo princípio da autotutela, vem por meio deste sanar erro material que pode ser observado na cláusula 11.1 do edital, considerando que o edital é de novembro de 2023 e portanto a “massa atual” não pode ser do mês de dezembro de 2022, devendo portanto o edital e sua respectiva publicação feita no DOEM do dia 10 de novembro de 2023, serem alterados da seguinte forma:

Onde se lê:

“11.1 As informações da massa atual de servidores públicos efetivos vinculados ao Município de Aquidauana seguem discriminados, de acordo com o relatório da Avaliação Atuarial de Aquidauana (MS) – Data base 31/12/2022.”

Leia-se:

“11.1 As informações da massa atual de servidores públicos efetivos vinculados ao Município de Aquidauana poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Seguem discriminados apenas para referência inicial o relatório da Avaliação Atuarial de Aquidauana (MS) – Data base 31/12/2022.”

Fica portanto alterado o edital e sua, mantendo as demais disposições inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 5, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece normas para lotação de Professores e Coordenadores Pedagógicos Efetivos, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências.



A **Secretária Municipal de Educação de Aquidauana/MS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011, Capítulo V, Seção I, Art. 49 a 51, e na Resolução Conjunta SEMED e CME-Aquidauana/MS nº 1, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A lotação do Profissional da Educação Básica, categoria funcional de Professor e Coordenador Pedagógico, do quadro efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Capítulo I

Da Lotação

Art. 2º Lotação é a designação da unidade de serviço em que os Profissionais da Educação exercerão suas funções no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Lotação na Unidade Escolar levará em conta o seu quadro efetivo e a real necessidade da comunidade escolar.

Capítulo II

Da Lotação do Professor

Art. 3º A lotação do professor regente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental será realizada nos dias 15, 16 e 18 de dezembro de 2023, com atribuição de aulas para o ano letivo de 2024, conforme descrito no Anexo I desta Resolução, devendo participar dela todos os professores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, designados para as Escolas, Centros Municipais em Alfabetização e Centros Municipais de Educação Infantil, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I – a Secretaria Municipal de Educação divulgará o dia/horário para proceder a lotação dos professores do Quadro Permanente da Rede Municipal de Ensino;

II – o professor impossibilitado de comparecer na data e local estabelecido para lotação poderá ser representado por outra pessoa, mediante procuração simples;

III – o professor que não comparecer na data e horário indicado para a lotação, ressalvado o disposto no inciso anterior, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas aulas remanescentes, na unidade escolar onde houver a vaga.

Capítulo III

Dos Critérios para Atribuição de Aulas no Processo de Lotação

Art. 4º O processo de escolha de aulas dos professores efetivos, respeitado o objeto de concurso e/ou habilitação, obedecerá à ordem de classificação no concurso público.

Parágrafo único. O professor deverá lotar-se em uma única unidade de ensino, excepcionalmente em uma segunda ou mais escolas quando não houver disponibilidade de aulas que contemple sua carga horária total.

Art. 5º O Profissional da Educação terá sua lotação assegurada na unidade escolar quando se afastar de suas funções em uma das seguintes situações:

I – integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação ou Conselho Municipal de Educação;

II – exercer mandato eletivo, de direção escolar ou classista;

III – for nomeado para exercer cargo em comissão ou designado para função gratificada nos órgãos integrantes da Administração Pública, bem como para exercer funções na Secretaria Municipal de Educação;

IV – em gozo de licença para tratamento de saúde, na pessoa do servidor e de membros de sua família;

V – em gozo de licença gestante ou adoção.

§ 1º O professor que se encontra cedido para outros órgãos, entidades e readaptado definitivo será lotado nas vagas remanescentes.

§ 2º O professor que não tiver assegurada a sua cedência para o ano letivo de 2024 deverá realizar a sua lotação, conforme ordem de classificação no concurso público.

Art. 6º Prioritariamente serão atribuídas aulas no ciclo de alfabetização aos professores regentes que cursaram o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), ou Programa MS Alfabetiza, considerando a Educação Infantil – Pré-Escolar II e os anos iniciais da alfabetização 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 7º Os professores de Educação Física e Arte podem optar pela lotação na Educação Infantil (Pré-escolar I e II), anos iniciais e/ou finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 8º Os professores das escolas indígenas serão lotados nos anos iniciais (1º e 2º ano) do Ensino Fundamental, preferencialmente que tenham cursado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Saberes Indígenas ou Programa MS Alfabetiza.

§ 1º O professor regente, das escolas indígenas, dos anos iniciais (1º ao 3º ano) ministrará as áreas de conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza, Arte e Cultura Terena e Práticas de Construção de Leitura e Escrita, totalizando 14 horas;

§ 2º O professor regente dos anos iniciais (4º e 5º anos), das escolas indígenas, ministrará as áreas de conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza e Práticas de Leitura e Produção Textual, totalizando 14 horas-aula.

Capítulo IV

Da Lotação do Coordenador Pedagógico Efetivo



Art. 9º A lotação de Coordenador Pedagógico, da Educação Infantil e Ensino Fundamental será realizada na Unidade Escolar com os seguintes critérios:

- a) até 300 alunos – 1 (um) Coordenador Pedagógico;
- b) de 300 alunos a 800 alunos – 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos.
- c) acima de 800 alunos – 3 (três) Coordenadores Pedagógicos.

Capítulo V

Da Lotação do Professor da Sala de Tecnologia

Art. 10 A lotação do professor efetivo da sala de tecnologia será de acordo com a classificação do concurso.

Parágrafo único. A lotação de que trata o caput deste artigo será de acordo com as necessidades e horário de funcionamento das salas de tecnologias de cada unidade escolar.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 11 A lotação do professor efetivo somente poderá ser alterada, nos casos de constituição ou extinção de turmas, visando atender as novas necessidades.

Art. 12 O professor efetivo terá prioridade na atribuição de aulas complementares sob regime de convocação, observados os seguintes critérios de prioridade:

- I – o de mais tempo de serviço na REME, como professor efetivo;
- II – aquele que não registra nenhuma falta injustificada, no ano letivo anterior;

Art. 13 Não será atribuída aulas complementares a professores efetivos que possuírem cargo efetivo ou contratado em outra rede municipal ou na rede estadual.

Art. 14 A distribuição das aulas para convocação considerar-se-á o bom desempenho profissional do professor efetivo no ano anterior, demonstrado em relatório elaborado pela direção da unidade escolar, e observando os seguintes critérios:

§ 1º O professor efetivo com interesse em convocação deverá estar inscrito no Cadastro Reserva de Professores Habilitados, que será publicado em Edital específico para exercício de aulas temporárias e preencher o requerimento no ato da lotação.

§ 2º O professor efetivo, com aulas temporárias e/ou complementares perderá a convocação em caso de qualquer afastamento superior a 15 (quinze) dias, ou com mais de 15 dias de licenças alternadas dentro do semestre letivo, exceto os que tiverem em gozo de licença gestante ou adotante.

§ 3º O professor efetivo que não estiver inscrito no Cadastro Reserva de Professores Habilitados para exercício de aulas temporárias e não fizer o requerimento no ato da lotação não poderá fazê-lo durante o ano letivo, exigindo revogação de convocação ou contrato, exceto nos casos de vacância.

Art. 15 No ato da lotação, o professor poderá sobrepor a outro, obedecendo a ordem de concurso.

Parágrafo único. Caso o professor titular retorne as suas atividades, o professor sobreposto retornará a sua vaga de origem.

Art. 16 Na lotação não será ofertada carga horária para treinamento. Esta modalidade será oferecida mediante projeto apresentado pela Unidade Escolar e deferido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 É, expressamente, vedada a lotação do professor fora de seu objeto de concurso, exceto quando não completar a sua carga horária de 20 h/a.

Art. 18 O professor que não completar sua carga horária em seu objeto de concurso poderá complementar até 50% com outra disciplina dentro da sua área de conhecimento, conforme estabelecido abaixo:

I – As disciplinas de Prática de Construção da Leitura e da Escrita – PCLE e Prática de Leitura e Produção de Texto – PLPT, do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, poderão ser oferecidas a professores com formação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês;

II – Nas escolas localizadas nos Distritos, Aldeias Indígenas e Pantaneiras a disciplina de Arte poderá ser ofertada a professores com formação em outras áreas do conhecimento.

Art. 19 As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 20 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Ficam revogadas as disposições em contrário, expressamente a Resolução/SEMED Nº 3, de 09 de dezembro de 2022.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2023.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 5, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Lotação de Professores da Educação Infantil/Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano e Coordenador Pedagógico, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

Dia: 15/12/2023 – Sexta-feira - Matutino





Professores das Escolas Municipais Indígenas da Região de Taunay

Local: EMIP GENERAL RONDON – ALDEIA BANANAL

- Educação Infantil – 7h 30m
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 8h 30m
- Língua Materna Terena – 9h 30min

Dia: 15/12/2023 – Sexta-feira - Vespertino

Professores da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias

Local: Sala do Recursos Humanos na SEMED

- Educação Infantil – 14h 30m
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 15h
- Língua Materna Terena – 16h

Dia: 15/12/2023 – Sexta- feira – Período Matutino

Local: Auditório da SEMED – Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700

- Professores da Educação Infantil

Concurso público: 1998 – 7h 30min

2002 – 7h 45min

2008 – 8h 45min

2010 – 9h 30 min

2016 – 10h

- Coordenador Pedagógico – 11h

Dia: 16/12/2023 – Sábado – Período Matutino

Local: Auditório da SEMED - Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700

- Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Concurso público: 1994 – 7h 30min

1998 – 7h 45min

2002 – 8h 10min

2008 – 8h 30min

2016 – 9h 30min

- Professor de Sala de Tecnologia – 10h

Dia: 18/12/2023 – Segunda-feira

Local: SEMED – Período Matutino

- Professor de Arte – 7h 30min
- Professor de História – 8h
- Professor de Geografia – 8h 30min
- Professor de Ciências da Natureza – 9h 10min
- Professor de Matemática – 10h

Local: SEMED – Período Vespertino

- Professor de Língua Portuguesa – 13h 30min
- Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês – 14h 30min
- Professor de Educação Física – 15h 30min

Observações:

1. Solicitamos aos professores que:
 - Cumpram o horário estabelecido acima.
 - Estiverem assintomáticos no dia especificado que comunique à Comissão e designe um colega para fazer a sua lotação.





Aquidauana-MS, 29 de novembro de 2023.

Profª. Wilsandra de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023/GAB/SEMED

LOTAÇÃO ASSISTENTES PEDAGÓGICOS/REME

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, Profª. Wilsandra de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais CONVOCA as Assistentes Pedagógicas efetivas, da Rede municipal de Ensino de Aquidauana-MS, para participarem da lotação no dia **15/12/2023 (sexta-feira)**, às **13h 30min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o ano e a classificação no Concurso Público.

Aquidauana-MS, 29 de novembro de 2023.

Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEA

CONVOCAÇÃO

NÚMERO	DATA
08	24/11/2023

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA**, Professor **Lindinaldo João da Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal n.º 2010/2006 e Regimento Interno de 25/06/2021, Resolução n.º 01/2023/CONSELHODEEDUCAÇÃO, que determina a última terça-feira, de cada mês, para realização da Reunião Ordinária,

Considerando que os Conselheiros, Senhora Ana Fábila Damasceno Silva Brunet e Senhor Lindinaldo João da Costa, além de Membros, deste Conselho, são Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV;

Considerando que o do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV promoverá entre os dias 27 a 29/11, nos períodos matutino e vespertino, uma capacitação para que os Conselheiros do Instituto realizem uma Prova de Certificação;

Considerando que participação em capacitação, permanente, da Equipe Técnica dos Membros do Aquidauana Prev, visa ao cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades – em cumprimento o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020;

Considerando que, os Membros do AQUIDAUANA PREV para exercerem suas funções, dentro do Instituto, devem ser certificados, realizando provas, com temas voltados a aplicações financeiras, gestão previdenciárias, concessão de benefícios, e para tanto o estudo e capacitações são necessárias para que se





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEA

obtenha o conhecimento necessário -
(<https://institutototum.com.br/images/totum/arquivos/DC.OPC.SPREV.00.05.pdf>)

Considerando que esta certificação é uma exigência para os Gestores de Previdência, Membros da Equipe Gestora e Conselheiros Titulares e Membros do comitê de investimentos do AQUIDAUANA PREV;

Considerando que a realização, desta capacitação, será no mesmo horário da Reunião Ordinária, do mês de novembro/2023, de acordo com a Resolução n.º 01/2023/CONSELHODEEDUCAÇÃO, que, determina a última terça-feira, de cada mês, para realização da Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA – para o dia 1.º de dezembro de 2023, sexta-feira, às 10:00h, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria.

Art. 2.º Divulgar a pauta da Reunião:

- parecer sobre o Processo n.º 081/2023 que solicita a autorização de funcionamento da Etapa da Educação infantil, na modalidade Especial, da Associação Pestalozzi de Aquidauana;
- parecer sobre o Regimento da Escola Municipal Cel. Antonio Trindade.

Art. 3.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, da Presidente do Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA –
CMEA


LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana - CMEA





BALANÇOS



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	36.909.100,00	29.751.800,35		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.320.100,00	5.736.317,85		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.309.000,00	6.994.566,96		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.580.000,00	10.002.667,66		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.700.000,00	7.018.020,83		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.680.000,00	97.466.674,31		
2.1 - Cota-Parte FPM	54.850.000,00	41.396.893,03		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.900.000,00	38.780.040,75		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.950.000,00	2.615.852,28		
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.900.000,00	42.933.400,57		
2.3 - Cota-Parte IP-Exportação	410.000,00	222.805,41		
2.4 - Cota-Parte ITR	10.900.000,00	8.048.540,51		
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.866.034,79		
2.6 - Cota-Parte IOF-Diuro	0,00	0,00		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	146.589.100,00	127.218.274,66		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.942.000,00	18.970.164,41		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.798.275,00	12.824.484,26		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	44.978.000,00	37.862.967,87		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.650.000,00	37.743.353,65		
6.1.1 - Principal	44.609.000,00	37.577.294,43		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	190.000,00	166.059,22		
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00		
6.2.1 - Principal	10.000,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	305.000,00	0,00		
6.3.1 - Principal	305.000,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000,00	119.614,22		
6.4.1 - Principal	4.000,00	119.614,22		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	21.567.000,00	18.607.130,02		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.393.061,38		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.393.061,38		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		46.256.039,26		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) §	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.978.000,00	44.797.977,13	38.790.714,12	38.764.962,46
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.133.421,00	36.133.116,77	32.982.048,60	32.982.048,60
10.1.1 - Educação Infantil	11.100.300,00	11.100.000,00	10.436.753,76	10.436.753,76
10.1.2 - Ensino Fundamental	25.033.121,00	25.033.116,77	22.552.294,82	22.552.294,82
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.844.579,00	8.664.860,36	5.798.665,44	5.762.913,78
10.2.1 - Educação Infantil	445.400,00	355.941,60	118.647,20	118.647,20
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.399.179,00	8.308.918,76	5.680.018,24	5.644.266,58
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (g)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.797.977,13	38.790.714,12	38.754.952,45	927.749,25		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.797.977,13	38.790.714,12	38.754.952,45	1.047.360,47		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.133.116,77	32.992.048,68	32.992.048,68			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSOLIDADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
15 - MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.420.347,56	32.992.048,68	32.992.048,68	87,41		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ¹⁰	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSANTE AO MÁXIMO PERMITIDO (p)	% NÃO APLICADO (q)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.795.296,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ¹¹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.933.589,06	8.393.061,38	0,00	0,00	8.393.061,38	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.933.589,06	8.393.061,38	0,00	0,00	8.393.061,38	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.445.708,00	19.035.205,15	12.136.004,07	11.230.965,15		
20.1 - Educação Infantil	185.255,00	150.957,63	83.030,52	56.634,81		
20.2 - Ensino Fundamental	19.038.327,00	18.673.423,52	11.842.089,55	11.050.847,34		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	525,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	211.600,00	210.884,00	210.884,00	123.483,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.211.562,00	63.622.358,28	50.715.834,19	49.862.444,61		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.740.955,00	11.606.599,23	10.641.431,48	10.615.035,77		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	52.470.627,00	52.015.469,05	40.074.402,71	39.247.408,84		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (g ou e)				12.136.004,07		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				18.970.164,41		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)				0,00		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)) ¹³				56.949,76		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				31.049.218,72		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹⁴			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			31.804.508,67	31.049.218,72	24,41	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹⁵		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.642.330,59	3.334.240,91	3.013.593,56	56.949,76	2.571.787,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		5.642.330,59	3.334.240,91	3.013.593,56	56.949,76	2.571.787,27
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO

Página: 3 / 3
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.955.000,00	2.443.683,73		
31.1.1 - Salário-Educação		2.080.000,00	1.294.786,67		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		1.370.000,00	772.249,45		
31.1.4 - PNATE		505.000,00	376.647,61		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.598.000,00	387.731,75		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) *		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		10.186.956,00	9.989.104,82	5.485.819,17	5.259.347,87
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.357.672,00	1.325.098,65	1.105.739,51	1.084.786,17
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.020.484,00	6.859.773,25	3.498.096,83	3.307.385,60
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.792.000,00	1.787.740,72	886.491,03	856.352,70
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		16.600,00	15.492,00	15.492,00	10.844,40
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		74.816.664,00	73.822.346,90	56.412.637,34	55.245.275,48
33.1 - Despesas Correntes		67.735.734,00	67.053.602,91	52.186.117,72	51.416.396,97
33.1.1 - Pessoal Ativo		48.791.100,00	48.748.114,85	43.017.517,28	42.981.765,62
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		975.000,00	972.919,68	484.390,56	382.341,96
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		17.969.634,00	17.332.568,28	8.684.209,88	8.042.289,39
33.2 - Despesas de Capital		8.074.930,00	6.768.743,99	4.226.419,64	3.828.878,51
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		8.074.930,00	6.768.743,99	4.226.419,64	3.828.878,51
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDES (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		3.685.211,05		0,00	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		37.942.015,79		1.294.786,67	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		35.129.798,28		1.469.545,15	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.497.428,56		-174.758,48	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.497.428,56		-174.758,48	

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Setorial Unificado Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - Exercício: 2023/2023, às 12:49:16.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício:

* Art. 20, § 2º, Lei 14.133/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em RPPR devem ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* As folhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser vinculadas para essas áreas de atuação.

* Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não será considerado no suprimento das indenizações e limitas. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPR com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPPR referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPPR dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo das despesas anteriores.

Restos a pagar não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Todos os dados não devem conter percentuais superiores a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados no sistema, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assinatura (assinatura)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS): (I)	288.620.895,89	288.620.895,89	49.015.581,85	17,10	235.309.101,85	82,10	51.311.594,04
RECEITAS CORRENTES	255.892.895,89	255.892.895,89	48.164.996,48	18,82	216.525.275,48	84,82	39.367.420,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.126.100,00	31.126.100,00	8.884.923,16	28,54	31.857.933,86	102,35	-731.833,86
Impostos	28.809.100,00	28.809.100,00	8.508.939,07	31,85	28.751.600,30	110,56	-2.842.500,35
Taxas	4.217.000,00	4.217.000,00	314.984,09	7,47	2.106.333,56	49,85	2.110.666,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.123.195,89	10.123.195,89	1.525.633,15	15,07	11.797.584,11	116,54	-1.674.388,22
Contribuições Sociais	5.723.195,89	5.723.195,89	1.306.385,48	22,83	9.426.583,65	164,71	-3.703.357,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.400.000,00	4.400.000,00	219.247,67	4,98	2.371.030,46	53,89	2.028.969,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.185.500,00	1.185.500,00	299.812,86	25,08	2.499.296,80	209,71	-1.263.796,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	434,40	5,79	2.172,00	28,96	5.328,00
Valores Mobiliários	1.188.000,00	1.188.000,00	299.378,46	25,20	2.497.124,80	209,83	-1.299.124,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.465,57	115,52	827.585,57	27.596,19	-824.585,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	824.420,00	0,00	-824.420,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	3.465,57	115,52	3.465,57	115,52	-465,57



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.767.600,00	212.767.600,00	37.415.354,15	17,59	186.616.010,30	78,31	46.151.569,70
Transferências da União e de suas Entidades	102.097.600,00	102.097.600,00	18.076.662,15	17,71	73.653.034,90	72,14	28.444.565,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.935.000,00	85.935.000,00	11.801.351,22	17,60	55.258.462,11	64,37	10.635.537,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	165.000,00	165.000,00	8.916,68	5,40	27.552,68	16,70	137.447,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.509.000,00	44.509.000,00	7.698.470,73	17,23	37.577.294,43	84,43	6.931.705,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	61.000,00	61.000,00	59.663,07	97,81	59.666,18	97,81	1.333,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	677.300,00	677.300,00	35.807,59	5,29	2.986.564,83	439,00	-2.289.264,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	360.000,00	360.000,00	22.585,04	6,27	123.175,71	34,22	236.824,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.300,00	104.300,00	3.000,00	2,88	2.734.121,60	2.621,40	-2.629.821,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	213.000,00	213.000,00	10.242,55	4,81	109.267,52	51,30	103.732,48
RECEITAS DE CAPITAL	30.728.000,00	30.728.000,00	850.585,37	2,77	18.783.826,39	61,13	11.944.173,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.728.000,00	15.728.000,00	850.585,37	5,41	3.783.826,39	24,08	11.944.173,61
Transferências da União e de suas Entidades	7.108.000,00	7.108.000,00	0,00	0,00	429.750,00	6,05	6.678.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.620.000,00	8.620.000,00	850.585,37	9,87	3.354.076,39	38,91	5.265.923,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.469.304,11	16.469.304,11	1.305.865,97	7,93	2.748.002,57	16,69	13.720.301,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	303.090.000,00	303.090.000,00	50.321.447,82	16,60	238.058.104,42	78,54	65.031.895,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	303.090.000,00	303.090.000,00	50.321.447,82	16,60	238.058.104,42	78,54	65.031.895,58
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	11.113.879,86	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	303.090.000,00	303.090.000,00	50.321.447,82	16,60	249.171.984,08	82,21	65.031.895,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.285.000,00	---	---	1.285.000,00	---	---
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	1.285.000,00	---	---	1.285.000,00	---	---



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	291.863.500,00	322.260.428,30	25.496.629,21	312.865.388,47	9.395.039,83	53.941.021,69	242.860.184,58	79.400.243,72	235.597.090,89
DESPESAS CORRENTES	243.136.630,00	252.896.862,38	22.933.013,75	244.332.816,23	8.564.046,15	45.592.539,20	203.812.279,57	49.084.582,61	197.909.245,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.594.230,00	128.364.653,64	11.661.543,28	125.788.744,97	2.595.908,67	24.528.784,80	113.482.395,31	14.902.255,33	113.473.715,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.542.900,00	124.512.208,74	11.251.470,47	118.544.071,26	5.968.137,48	21.063.754,40	90.329.881,26	34.182.327,48	84.435.530,52
DESPESAS DE CAPITAL	47.553.670,00	69.363.565,92	2.563.615,46	68.532.572,24	830.963,68	8.348.482,49	39.047.905,01	30.315.660,91	37.687.844,39
INVESTIMENTOS	43.053.170,00	58.184.665,92	1.548.515,46	57.353.672,24	830.963,68	6.637.713,39	29.117.840,59	29.068.725,33	28.061.615,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	201.500,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	423.789,80	5.298.105,07	211.894,93	5.076.210,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.299.000,00	5.678.900,00	1.015.100,00	5.678.900,00	0,00	1.285.979,30	4.641.856,35	1.037.040,65	4.550.018,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	9.649.500,00	8.029.507,49	429.423,86	7.923.167,21	106.340,20	1.411.148,66	8.311.799,50	1.717.707,99	6.276.047,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + X)	301.513.000,00	330.289.935,79	25.926.053,07	320.788.555,68	9.501.380,11	55.352.168,35	249.171.984,08	81.117.951,71	241.873.138,73
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (XI + XII)	301.513.000,00	330.289.935,79	25.926.053,07	320.788.555,68	9.501.380,11	55.352.168,35	249.171.984,08	81.117.951,71	241.873.138,73
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	301.513.000,00	330.289.935,79	25.926.053,07	320.788.555,68	---	55.352.168,35	249.171.984,08	---	241.873.138,73
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de: 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.469.304,11	16.469.304,11	1.305.865,97	7,93	2.749.002,57	16,69	13.720.301,54
RECEITAS CORRENTES	16.469.304,11	16.469.304,11	1.305.865,97	7,93	2.749.002,57	16,69	13.720.301,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.208.334,00	7.208.334,00	1.305.865,97	18,12	2.844.218,93	38,98	4.564.115,07
Contribuições Sociais	7.208.334,00	7.208.334,00	1.305.865,97	18,12	2.844.218,93	38,98	4.564.115,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas do Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	712.670,00	712.670,00	0,00	0,00	104.783,64	14,70	607.886,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	712.670,00	712.670,00	0,00	0,00	104.783,64	14,70	607.886,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de: 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.546.300,11	8.546.300,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.300,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.546.300,11	8.546.300,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.300,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7
Data: 30/11/2023
Exercício de: 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.649.500,00	8.029.507,49	429.423,86	7.923.167,21	106.340,28	1.411.146,66	6.311.799,50	1.717.707,99	6.276.047,84	1.611.367,71
DESPESAS CORRENTES	8.649.500,00	8.029.507,49	429.423,86	7.923.167,21	106.340,28	1.411.146,66	6.311.799,50	1.717.707,99	6.276.047,84	1.611.367,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.649.500,00	8.029.507,49	429.423,86	7.923.167,21	106.340,28	1.411.146,66	6.311.799,50	1.717.707,99	6.276.047,84	1.611.367,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Fonte: Sistema Contábil - Sefra Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 30/11/2023, às 13:42:52.
Nota(s) Explicativa(s):

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011962-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	26.909.100,00	29.751.600,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.320.100,00	5.736.317,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.309.000,00	6.984.505,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.580.000,00	10.002.887,68
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.700.000,00	7.018.028,83
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.680.000,00	97.486.674,31
2.1 - Cota-Parte FPM	54.850.000,00	41.386.893,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.900.000,00	38.780.040,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.950.000,00	2.615.852,28
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.900.000,00	42.933.400,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	222.805,41
2.4 - Cota-Parte ITR	10.900.000,00	8.048.540,51
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.886.034,79
2.6 - Cota-Parte IOF-Quero	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	146.589.100,00	127.238.274,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	22.942.000,00	18.979.154,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.706.275,00	12.834.494,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	44.978.000,00	37.862.967,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.659.000,00	37.743.353,65
6.1.1 - Principal	44.509.000,00	37.577.294,43
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	186.069,22
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	10.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	305.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	305.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAE	4.000,00	119.614,22
6.4.1 - Principal	4.000,00	119.614,22
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	21.587.000,00	18.607.130,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.393.061,38
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.393.061,38
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		46.256.029,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.978.000,00	44.797.977,13	38.790.714,12	38.754.952,46
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.133.421,00	36.133.116,77	32.682.048,68	32.662.048,68
10.1.1 - Educação Infantil	11.100.000,00	11.100.000,00	10.436.753,76	10.436.753,76
10.1.2 - Ensino Fundamental	25.033.121,00	25.033.116,77	22.245.294,92	22.225.294,92
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.844.579,00	8.664.860,36	5.798.665,44	5.762.913,78
10.2.1 - Educação Infantil	445.400,00	355.941,60	118.647,20	118.647,20
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.399.179,00	8.308.918,76	5.680.018,24	5.644.266,58
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.797.977,13	36.790.714,12	36.754.962,46	927.746,25		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.797.977,13	36.790.714,12	36.754.962,46	1.047.360,47		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.133.116,77	32.992.046,66	32.992.046,66			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.420.347,55	32.992.046,66	32.992.046,66	87,41		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCETO DO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.786.296,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.933.589,06	8.363.061,36	0,00	0,00	8.363.061,36	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.933.589,06	8.363.061,36	0,00	0,00	8.363.061,36	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.445.706,00	19.035.265,15	12.136.004,07	11.230.985,15		
20.1 - Educação Infantil	196.255,00	150.967,63	83.030,52	56.634,61		
20.2 - Ensino Fundamental	19.038.327,00	18.673.423,52	11.842.089,55	11.050.847,34		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	526,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	211.600,00	210.684,00	210.684,00	123.483,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.211.562,00	63.622.356,28	50.715.634,19	46.862.444,61		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.740.955,00	11.606.899,23	10.641.431,48	10.615.035,77		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	52.470.627,00	52.015.459,05	40.074.402,71	36.247.408,84		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L26(a ou e)				12.136.004,07		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				18.970.164,41		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L16 (g)				0,00		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a)) ^{4,5}				56.949,76		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				31.049.218,72		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			31.604.568,67	31.049.218,72	24,41	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.642.330,59	3.334.240,91	3.013.593,56	56.949,76	2.571.787,27	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.642.330,59	3.334.240,91	3.013.593,56	56.949,76	2.571.787,27	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO

Página: 3/ 3
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.955.000,00	2.443.663,73		
31.1.1 - Salário-Educação		2.060.000,00	1.294.786,67		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		1.370.000,00	772.249,45		
31.1.4 - PNATE		505.000,00	375.647,61		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.596.000,00	387.731,75		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁸		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		10.186.956,00	9.989.104,82	5.485.619,17	5.259.347,87
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.357.672,00	1.325.096,65	1.105.739,51	1.084.766,17
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.020.484,00	6.859.773,25	3.498.096,63	3.307.365,60
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.792.000,00	1.787.740,72	866.491,03	856.352,70
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		16.600,00	15.492,00	15.492,00	10.844,40
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		74.610.664,00	73.822.346,99	56.412.637,36	55.245.275,48
33.1 - Despesas Correntes		67.735.734,00	67.053.602,91	52.186.117,72	51.416.396,97
33.1.1 - Pessoal Ativo		48.791.100,00	48.748.114,85	43.017.517,28	42.981.765,62
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		975.000,00	972.819,68	484.390,56	382.341,96
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		17.969.634,00	17.332.568,28	8.684.209,88	8.042.289,39
33.2 - Despesas de Capital		6.874.930,00	6.768.743,99	4.226.419,64	3.828.878,51
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		6.874.930,00	6.768.743,99	4.226.419,64	3.828.878,51
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDES (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		3.685.211,05		0,00	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		37.942.015,79		1.294.786,67	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		35.129.798,28		1.469.545,15	
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.497.428,56		-174.758,48	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.497.428,56		-174.758,48	

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Integrado de Informações - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Exercício: 2023, 11/2023, às 12:46:18.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais e semestrais no encerramento do exercício.

³ Art. 20, § 2º, Lei 14.119/2000. Até 10% (dez por cento) das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive relativas à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abatimento de:

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Não sendo permitida a utilização do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As notas representam anexo de situação e não correspondem materialmente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções locais e nas subfunções atípicas deverão ser informadas para esses anexos de situação.

⁷ Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração das informações a serem apresentadas. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPN com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundo e as RPPN referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VCAT e as RPPN dessas despesas.

⁸ Controla a execução dos restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.

Nota: os dados são de natureza estatística e não devem ser utilizados para fins oficiais.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	255.892.695,89	25.904.588,13	216.525.275,48	0,00	39.367.420,43
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.126.100,00	4.114.589,59	31.857.933,85	731.833,85	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos	26.909.100,00	3.958.910,55	29.751.600,35	2.842.500,35	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	12.829.100,00	1.590.646,10	12.730.683,84	101.783,84	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.320.100,00	212.725,70	5.736.317,85	0,00	583.782,15
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal	3.600.000,00	66.541,17	3.587.408,45	0,00	12.591,55
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00	34.601,41	2.997.415,39	0,00	602.584,61
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.306,21	245.030,34	245.030,34	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18.631,55	344.162,73	344.162,73	0,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal - Multas e Juros	365.100,00	8.232,39	160.024,66	0,00	305.075,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	365.100,00	4.280,88	120.987,53	0,00	344.112,47
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.648,45	16.265,48	16.265,48	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.305,06	22.771,65	22.771,65	0,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa	1.455.000,00	92.631,73	1.361.308,97	0,00	93.691,03
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.455.000,00	48.166,53	1.041.890,19	0,00	413.109,81
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18.626,29	133.061,17	133.061,17	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.936,91	186.327,61	186.327,61	0,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	900.000,00	45.320,41	627.575,77	0,00	272.424,23
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	23.568,81	471.455,90	0,00	426.544,10
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.054,09	65.040,91	65.040,91	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.689,71	91.069,98	91.069,98	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	8.300.000,00	1.377.922,40	6.994.565,99	885.565,99	0,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal	6.300.000,00	1.377.922,40	6.994.023,23	694.023,23	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300.000,00	716.519,64	4.297.343,78	0,00	2.002.956,22
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	275.564,35	1.123.616,42	1.123.616,42	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	385.818,25	1.573.063,03	1.573.063,03	0,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal - Multas e Juros	3.000,00	0,00	18,34	0,00	2.981,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	18,34	0,00	2.981,66
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	382,37	0,00	2.617,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	382,37	0,00	2.617,63
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	0,00	142,05	0,00	2.857,95
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	142,05	0,00	2.857,95
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.700.000,00	750.980,21	7.018.028,83	1.318.028,83	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.700.000,00	750.980,21	7.018.028,83	1.318.028,83	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.500.000,00	750.980,21	7.018.028,83	1.518.028,83	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Trabalho - Principal	5.500.000,00	750.980,21	7.018.028,83	1.518.028,83	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00	321.663,52	4.357.331,84	0,00	1.142.668,16
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	123.716,75	842.187,55	842.187,55	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	305.599,94	1.818.509,44	1.818.509,44	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.580.000,00	1.617.282,34	10.002.667,68	1.422.667,68	0,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Serviços	8.580.000,00	1.617.282,34	10.002.667,68	1.422.667,68	0,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Insign	8.580.000,00	1.617.282,34	10.002.667,68	1.422.667,68	0,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal	3.888.000,00	1.583.877,23	6.089.775,07	4.201.775,07	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.888.000,00	1.126.187,82	5.408.508,98	1.520.508,98	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	160.703,98	1.117.194,39	1.117.194,39	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	266.985,43	1.564.071,70	1.564.071,70	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	4.312.000,00	6.736,83	1.674.101,53	0,00	2.637.898,47
1.1.1.4.51.1.2.01.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordernre	52.000,00	6.736,83	52.074,66	74,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	3.503,15	27.123,85	0,00	24.876,15
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.347,37	10.395,27	10.395,27	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.886,31	14.554,54	14.554,54	0,00
1.1.1.4.51.1.2.02.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	4.260.000,00	0,00	1.622.026,87	0,00	2.637.973,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.260.000,00	0,00	1.622.019,34	0,00	2.637.980,66
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	3,14	3,14	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	4,39	4,39	0,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00	24.784,91	174.966,33	0,00	125.033,67
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	12.886,14	115.184,26	0,00	181.835,74
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.957,00	23.667,50	23.667,50	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.639,77	33.134,52	33.134,52	0,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00	1.883,27	63.644,75	0,00	16.155,25
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	979,31	41.339,42	0,00	38.660,58
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	376,85	9.377,20	9.377,20	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	527,31	13.128,13	13.128,13	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas	4.217.000,00	155.679,04	2.106.333,50	0,00	2.110.669,50
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.085.000,00	18.618,41	637.800,25	0,00	447.186,75
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	980.000,00	16.086,02	531.241,03	0,00	448.758,97
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	800.000,00	9.677,90	440.344,14	0,00	359.655,86





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	9.677,90	440.344,14	0,00	359.655,88
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	60.000,00	867,01	11.585,12	0,00	48.414,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	867,01	11.585,12	0,00	48.414,88
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.000,00	2.791,35	50.740,78	0,00	9.259,22
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	2.791,35	50.740,78	0,00	9.259,22
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de	60.000,00	2.750,16	28.570,99	0,00	31.429,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	2.750,16	28.570,99	0,00	31.429,01
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	0,00	6,71	0,00	9.993,29
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	0,00	6,71	0,00	9.993,29
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	6,71	0,00	9.993,29
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária	95.000,00	2.532,39	106.562,51	11.562,51	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Principal	80.000,00	2.216,81	94.191,05	14.191,05	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	2.216,81	94.191,05	14.191,05	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00	57,51	2.314,12	0,00	2.685,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	57,51	2.314,12	0,00	2.685,88
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	185,90	8.073,32	3.073,32	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	185,90	8.073,32	3.073,32	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de	5.000,00	72,17	1.974,02	0,00	3.025,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	72,17	1.974,02	0,00	3.025,88
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.132.000,00	137.050,83	1.466.533,25	0,00	1.863.466,75
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	3.131.000,00	137.050,83	1.466.533,25	0,00	1.862.466,75
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.100.000,00	137.050,83	1.414.511,33	0,00	1.585.488,87
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Coleta de Lixo	2.450.000,00	126.353,22	1.313.314,41	0,00	1.130.685,59
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.450.000,00	126.353,22	1.313.314,41	0,00	1.130.685,59
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serviços	600.000,00	10.707,41	101.196,92	0,00	948.803,08
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	10.707,41	101.196,92	0,00	948.803,08
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	15.625,61	5.625,61	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	15.625,61	5.625,61	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	264,65	0,00	9.735,35
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	264,65	0,00	9.735,35
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de	10.000,00	0,00	478,84	0,00	9.521,16
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	478,84	0,00	9.521,16
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	37.652,82	36.652,82	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	37.652,82	36.652,82	0,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00 - Contribuições	10.123.195,89	815.938,28	11.797.584,11	1.674.388,22	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	5.723.195,89	665.305,85	9.426.553,65	3.703.357,76	0,00
1.2.1.5.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.723.195,89	665.305,85	9.426.553,65	3.703.357,76	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.572.688,74	615.679,69	5.850.279,59	277.590,81	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.323.792,00	594.955,83	5.565.165,95	241.373,95	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.150.554,00	584.505,83	5.565.165,95	414.811,95	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.150.554,00	589.334,77	3.717.800,68	0,00	1.432.953,12
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.171,06	1.847.565,07	1.847.565,07	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	173.238,00	0,00	0,00	0,00	173.238,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	173.238,00	0,00	0,00	0,00	173.238,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	241.636,85	20.901,96	279.988,27	38.351,42	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	241.636,85	20.901,96	279.988,27	38.351,42	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	30,64	30,64	0,00
1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	15,42	15,42	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	241.636,85	0,00	126.680,66	0,00	112.955,99
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	20.901,96	151.261,15	151.261,15	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.259,89	271,90	5.125,33	0,00	1.134,58
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6.259,89	271,90	5.125,33	0,00	1.134,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	23,98	23,98	0,00
1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	11,99	11,99	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.259,89	0,00	1.699,66	0,00	4.360,23
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	271,90	3.185,70	3.185,70	0,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição Onuda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição Onuda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	148.507,15	39.625,96	3.576.274,10	3.426.766,85	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	148.507,15	39.625,96	3.576.274,10	3.426.766,85	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	148.507,15	39.625,96	3.576.274,10	3.426.766,85	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	148.507,15	33.716,17	3.470.631,82	3.322.124,67	0,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.909,79	105.642,28	105.642,28	0,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Onuda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Onuda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.400.000,00	160.630,63	2.371.030,46	0,00	2.028.969,54
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.400.000,00	160.630,63	2.371.030,46	0,00	2.028.969,54
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.400.000,00	160.630,63	2.371.030,46	0,00	2.028.969,54
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.400.000,00	160.630,63	2.371.030,46	0,00	2.028.969,54
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.400.000,00	160.630,63	2.371.030,46	0,00	2.028.969,54
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.195.500,00	161.136,51	2.459.296,80	1.263.796,80	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	217,20	2.172,00	0,00	5.328,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	217,20	2.172,00	0,00	5.328,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Lealdades, Tarifas de Ocupação	7.500,00	217,20	2.172,00	0,00	5.328,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	7.500,00	217,20	2.172,00	0,00	5.328,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	7.500,00	217,20	2.172,00	0,00	5.328,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	217,20	2.172,00	2.172,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.188.000,00	160.919,31	2.457.124,80	1.298.124,80	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.188.000,00	160.919,31	2.457.124,80	1.298.124,80	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.185.000,00	160.919,31	2.276.788,17	1.091.788,17	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.185.000,00	160.919,31	2.276.788,17	1.091.788,17	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	450.000,00	60.195,84	842.820,70	392.820,70	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	60.195,84	842.820,70	392.820,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	30.000,00	1.671,21	46.725,66	16.725,66	0,00
1.500.0000 - Transferência de Salário Educação	30.000,00	1.671,21	46.725,66	16.725,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.463,00	2.463,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	25.000,00	173,46	6.626,90	0,00	18.173,10
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	25.000,00	173,46	6.626,90	0,00	18.173,10
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1553	5.000,00	98,49	3.453,22	0,00	1.546,78
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	5.000,00	98,49	3.453,22	0,00	1.546,78
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1705	50.000,00	63,08	5.006,03	0,00	44.993,97
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	50.000,00	63,08	5.006,03	0,00	44.993,97
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1751	50.000,00	61,99	1.215,46	0,00	48.784,54
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	61,99	1.215,46	0,00	48.784,54
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1899	20.000,00	0,00	50.795,84	30.795,84	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	20.000,00	0,00	50.795,84	30.795,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	11.570,35	166.059,22	16.059,22	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	11.570,35	166.059,22	16.059,22	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	90.000,00	31.013,65	97.279,78	7.279,78	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	20.312,82	0,00	69.687,08
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	31.013,65	76.966,86	76.966,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/União	30.000,00	17.462,22	450.730,76	450.730,76	0,00
1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,30	0,30	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	30.000,00	17.462,22	450.730,44	450.730,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Gáude	20.000,00	0,00	2.875,66	0,00	17.124,34
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00	0,00	2.875,66	0,00	17.124,34
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários/FIS - Principal	25.000,00	0,00	2.965,13	0,00	22.034,87
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	25.000,00	0,00	2.965,13	0,00	22.034,87
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	30.000,00	241,33	6.895,99	0,00	23.104,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	241,33	6.895,99	0,00	23.104,01
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	8.767,78	39.216,54	9.216,54	0,00
1.669.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	8.767,78	39.216,54	9.216,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	50.000,00	1.981,89	14.923,16	0,00	35.076,84
1.681.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00	1.981,89	14.923,16	0,00	35.076,84
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	30.000,00	20.826,52	424.473,21	394.473,21	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	20.826,52	424.473,21	394.473,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA Ordinário	10.000,00	550,67	27.376,05	17.376,05	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	550,67	27.376,05	17.376,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNTUR - Ordinário	10.000,00	1.334,39	9.337,32	0,00	662,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.334,39	9.337,32	0,00	662,66
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	10.000,00	3.495,00	16.439,45	6.439,45	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	3.495,00	16.439,45	6.439,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHS	20.000,00	1.256,68	6.896,90	0,00	13.113,10
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	1.256,68	6.896,90	0,00	13.113,10
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente - Ordinário	10.000,00	98,84	4.735,74	0,00	5.264,26
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00	98,84	4.735,74	0,00	5.264,26
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA	30.000,00	3,76	19.479,32	0,00	10.520,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3,76	23,86	23,86	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	30.000,00	0,00	19.455,46	0,00	10.544,54
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	10.000,00	51,19	270,11	0,00	9.729,89





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	51,19	270,11	0,00	9.729,89
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	376,57	376,57	0,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	0,00	376,57	376,57	0,00
1.705.3110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	376,57	376,57	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.000,00	0,00	179.960,06	179.960,06	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.000,00	0,00	179.960,06	179.960,06	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	75.945,10	75.945,10	0,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	103.014,96	103.014,96	0,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	3.000,00	0,00	827.885,57	824.885,57	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	824.420,00	824.420,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	824.420,00	824.420,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	824.420,00	824.420,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	824.420,00	824.420,00	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	824.420,00	824.420,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.465,57	465,57	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.465,57	465,57	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.465,57	465,57	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	3.000,00	0,00	3.465,57	465,57	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	3.465,57	465,57	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	212.767.600,00	20.794.351,88	166.616.010,30	0,00	46.151.589,70
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	102.097.600,00	10.452.777,04	73.653.034,90	0,00	28.444.568,10
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	53.990.000,00	6.866.771,96	40.076.717,64	0,00	13.511.282,36
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.670.000,00	2.642.651,71	33.639.885,10	0,00	11.230.114,90
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.820.000,00	2.642.651,71	31.024.032,82	0,00	8.865.967,18
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	39.820.000,00	2.642.651,71	31.024.032,82	0,00	8.865.967,18
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.900.000,00	2.312.320,22	33.148.167,64	0,00	16.751.832,36
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	680.662,90	3.754.582,06	3.754.582,06	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	330.331,47	1.877.291,05	1.877.291,05	0,00
(-) FUNDEB	-9.980.000,00	-660.662,90	-7.756.007,93	0,00	-2.223.962,07
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-9.980.000,00	-660.662,90	-7.756.007,93	0,00	-2.223.962,07
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.950.000,00	0,00	2.615.862,28	0,00	2.334.147,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 8 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.950.000,00	0,00	2.615.862,28	0,00	2.334.147,72
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.950.000,00	0,00	2.615.862,28	0,00	2.334.147,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.950.000,00	0,00	1.360.243,18	0,00	3.589.756,82
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	523.170,46	523.170,46	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	732.438,64	732.438,64	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.720.000,00	4.224.120,25	6.438.632,54	0,00	2.281.167,46
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	8.720.000,00	4.224.120,25	6.438.632,54	0,00	2.281.167,46
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.900.000,00	3.696.105,21	8.030.646,88	0,00	4.869.353,34
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.066.030,05	1.346.262,56	1.346.262,56	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	529.015,04	672.631,29	672.631,29	0,00
(-) FUNDEB	-2.180.000,00	-1.056.030,05	-1.809.707,97	0,00	-570.292,03
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.180.000,00	-1.056.030,05	-1.809.707,97	0,00	-570.292,03
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.038.500,00	3.250.839,78	27.769.693,58	0,00	12.268.806,42
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	39.815.000,00	2.655.914,38	26.735.945,16	0,00	12.679.054,82
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	15.051.000,00	566.140,56	5.034.751,51	0,00	10.016.248,49
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	15.051.000,00	566.140,56	5.034.751,51	0,00	10.016.248,49
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	14.850.000,00	566.140,56	5.034.751,51	0,00	9.815.248,49
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B bloco de	14.850.000,00	566.140,56	5.034.751,51	0,00	9.815.248,49
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B bloco de	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	1.676.034,44	16.664.592,11	0,00	4.863.407,89
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	1.676.034,44	16.664.592,11	0,00	4.863.407,89
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	1.676.034,44	16.664.592,11	0,00	4.863.407,89
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B bloco de	21.528.000,00	1.676.034,44	16.664.592,11	0,00	4.863.407,89
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.986.000,00	380.003,34	3.365.962,81	1.379.962,81	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.986.000,00	380.003,34	3.365.962,81	1.379.962,81	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	639.000,00	51.116,58	419.798,61	0,00	219.201,39
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B bloco de	0,00	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B bloco de	639.000,00	51.116,58	417.388,61	0,00	321.611,39
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transf. de Rec. de Manut. das Ações - Vigilân. Vacinação Agentes ACS	1.347.000,00	338.884,76	2.946.194,20	1.599.194,20	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	90.548,20	90.548,20	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.347.000,00	338.884,76	2.855.646,00	1.508.646,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	23.736,04	1.670.608,75	620.608,75	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	23.736,04	1.670.608,75	620.608,75	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do B bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	23.736,04	1.670.608,75	620.608,75	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 9 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.050.000,00	23.738,04	1.870.808,75	820.808,75	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo -	423.500,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	423.500,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	423.500,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	423.500,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	594.925,40	1.033.748,40	1.033.748,40	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	594.925,40	1.033.748,40	1.033.748,40	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	594.925,40	1.033.748,40	1.033.748,40	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos planos salariais	0,00	576.725,40	1.015.548,40	1.015.548,40	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.895.000,00	224.842,23	2.385.160,93	0,00	1.505.839,07
1.7.1.4.50.0.0.00.00 - Transferências Desalínio-Educação	2.050.000,00	115.855,73	1.250.543,99	0,00	799.456,01
1.7.1.4.50.0.1.00.00 - Transferências Desalínio-Educação - Principal	2.050.000,00	115.855,73	1.250.543,99	0,00	799.456,01
1.550.0000 - Transferência de Salário-Educação	2.050.000,00	115.855,73	1.250.543,99	0,00	799.456,01
1.7.1.4.52.0.0.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	1.345.000,00	87.146,20	765.422,55	0,00	579.577,45
1.7.1.4.52.0.1.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.345.000,00	87.146,20	765.422,55	0,00	579.577,45
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.345.000,00	87.146,20	765.422,55	0,00	579.577,45
1.7.1.4.53.0.0.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	500.000,00	21.838,30	373.194,39	0,00	126.855,61
1.7.1.4.53.0.1.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	500.000,00	21.838,30	373.194,39	0,00	126.855,61
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	500.000,00	21.838,30	373.194,39	0,00	126.855,61
1.7.1.5.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	319.000,00	0,00	198.862,14	0,00	120.337,86
1.7.1.5.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	4.000,00	0,00	198.862,14	198.862,14	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	4.000,00	0,00	198.862,14	198.862,14	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	79.047,92	79.047,92	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000,00	0,00	119.814,22	119.814,22	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.100,00	55.372,37	1.410.306,99	0,00	884.793,01
1.7.1.6.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.100,00	55.372,37	1.410.306,99	0,00	884.793,01
1.7.1.6.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.295.100,00	55.372,37	1.410.306,99	0,00	884.793,01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.6.50.0.1.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.295.100,00	55.372,37	1.410.306,99	0,00	884.793,01
1.680.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.100,00	55.372,37	1.410.306,99	0,00	1.084.793,01
1.680.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.390.000,00	17.845,48	175.607,48	0,00	1.214.392,52
1.7.1.7.52.0.0.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	940.000,00	17.845,48	175.607,48	0,00	764.392,52
1.7.1.7.52.0.1.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	940.000,00	17.845,48	175.607,48	0,00	764.392,52
1.7.1.7.52.0.1.01.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	940.000,00	17.845,48	175.607,48	0,00	764.392,52
2.685.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
1.689.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	17.845,48	175.607,48	175.607,48	0,00
1.685.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	570.000,00	37.105,22	1.830.888,14	1.050.888,14	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.706.3110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	520.000,00	37.105,22	371.052,20	0,00	148.947,80
1.7.1.9.58.0.1.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	520.000,00	37.105,22	371.052,20	0,00	148.947,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	37.105,22	371.052,20	0,00	148.947,80
1.7.1.9.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	90.000,00	0,00	469.833,94	469.833,94	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	90.000,00	0,00	469.833,94	469.833,94	0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Financeiro da	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.707.0000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei	0,00	0,00	312.276,52	312.276,52	0,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	312.276,52	312.276,52	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei	0,00	0,00	126.468,98	126.468,98	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	126.468,98	126.468,98	0,00
1.7.1.9.99.0.1.12.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Emenda Constitucional	0,00	0,00	21.058,44	21.058,44	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.058,44	21.058,44	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 11 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	65.935.000,00	6.088.218,81	55.298.462,11	0,00	10.636.537,89
1.7.2.1.00.0.0.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.256.000,00	3.944.989,83	38.475.183,29	0,00	4.782.816,71
1.7.2.1.50.0.0.00.00 - Cota-Parte do ICMS	39.120.000,00	3.819.607,45	34.346.720,67	0,00	4.773.279,33
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	39.120.000,00	3.819.607,45	34.346.720,67	0,00	4.773.279,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.900.000,00	3.342.156,51	35.367.858,10	0,00	13.532.141,90
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	854.901,86	5.043.695,00	5.043.695,00	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	477.450,83	2.521.647,47	2.521.647,47	0,00
(-) FUNDEB	-9.760.000,00	-954.901,85	-8.586.679,90	0,00	-1.183.320,10
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-9.760.000,00	-954.901,85	-8.586.679,90	0,00	-1.183.320,10
1.7.2.1.51.0.0.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.880.000,00	79.923,26	3.892.827,82	212.827,82	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.880.000,00	79.923,26	3.892.827,82	212.827,82	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000,00	69.932,96	4.415.667,25	0,00	184.342,75
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.680,81	300.251,68	300.251,68	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.990,41	150.125,86	150.125,86	0,00
(-) FUNDEB	-920.000,00	-19.980,82	-973.206,97	-53.206,97	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-920.000,00	-19.980,82	-973.206,97	-53.206,97	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	326.000,00	26.704,85	216.350,52	0,00	109.646,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	326.000,00	26.704,85	216.350,52	0,00	109.646,48
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	20.093,40	188.310,27	0,00	221.689,73
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.740,98	22.996,77	22.996,77	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.870,49	11.498,37	11.498,37	0,00
(-) FUNDEB	-82.000,00	0,00	-4.464,89	0,00	-77.545,11
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-82.000,00	0,00	-4.464,89	0,00	-77.545,11
1.7.2.1.53.0.0.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00	16.734,27	17.284,28	0,00	112.715,72
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	130.000,00	16.734,27	17.284,28	0,00	112.715,72
1.700.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	16.734,27	17.284,28	0,00	112.715,72
1.7.2.2.00.0.0.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	980.000,00	90.362,75	815.468,00	0,00	174.532,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Ctem	10.000,00	3.126,84	2.548,96	0,00	7.451,04
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Ctem - Principal	10.000,00	3.126,84	2.548,96	0,00	7.451,04
1.705.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	3.126,84	2.548,96	0,00	7.451,04
1.7.2.2.52.0.0.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	980.000,00	91.235,91	812.919,04	0,00	167.080,96
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal	980.000,00	91.235,91	812.919,04	0,00	167.080,96
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	980.000,00	91.235,91	812.919,04	0,00	167.080,96
1.7.2.3.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.632.100,00	1.296.151,53	6.496.043,33	0,00	4.136.056,67
1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.632.100,00	1.296.151,53	6.496.043,33	0,00	4.136.056,67



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 12 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.632.100,00	1.296.151,53	6.496.043,33	0,00	4.136.056,67
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.632.100,00	1.296.151,53	6.496.043,33	0,00	4.136.056,67
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.632.100,00	1.296.151,53	6.496.043,33	0,00	4.136.056,67
1.7.2.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.744.000,00	0,00	842.731,75	0,00	901.268,25
1.7.2.4.50.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	881.000,00	0,00	387.731,75	0,00	493.268,25
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	881.000,00	0,00	387.731,75	0,00	493.268,25
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	881.000,00	0,00	387.731,75	0,00	493.268,25
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	881.000,00	0,00	387.731,75	0,00	493.268,25
1.7.2.4.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	783.000,00	0,00	455.000,00	0,00	328.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	783.000,00	0,00	455.000,00	0,00	328.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	783.000,00	0,00	455.000,00	0,00	328.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	263.000,00	0,00	60.000,00	0,00	203.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	139.000,00	0,00	205.000,00	66.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	0,00	190.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.310.900,00	751.734,50	6.669.035,74	0,00	841.864,26
1.7.2.9.51.0.0.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	1.410.900,00	64.041,88	658.391,70	0,00	752.508,30
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1.410.900,00	64.041,88	658.391,70	0,00	752.508,30
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1.410.900,00	64.041,88	658.391,70	0,00	752.508,30
1.661.3210 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	163,38	2.079,98	2.079,98	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	733.600,00	26.385,00	282.690,00	0,00	451.250,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados	677.000,00	37.493,50	373.661,70	0,00	303.336,25
1.7.2.9.99.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.900.000,00	687.692,62	6.010.644,04	110.644,04	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.900.000,00	687.692,62	6.010.644,04	110.644,04	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.900.000,00	687.692,62	6.010.644,04	110.644,04	0,00
1.699.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.800.000,00	153.382,50	1.528.616,25	0,00	271.383,75
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	4.100.000,00	534.310,12	4.482.027,79	382.027,79	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	165.000,00	4.491,37	27.552,68	0,00	137.447,32
1.7.4.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	165.000,00	4.491,37	27.552,68	0,00	137.447,32
1.7.4.1.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	165.000,00	4.491,37	27.552,68	0,00	137.447,32





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 13 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	165.000,00	4.491,37	27.552,88	0,00	137.447,32
1.501.7336 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.491,37	27.552,88	27.552,88	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	44.509.000,00	4.250.864,15	37.577.294,43	0,00	6.931.705,57
1.7.5.1.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44.509.000,00	4.250.864,15	37.577.294,43	0,00	6.931.705,57
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	44.509.000,00	4.250.864,15	37.577.294,43	0,00	6.931.705,57
1.540.0000 - Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.509.000,00	4.250.864,15	37.577.294,43	0,00	6.931.705,57
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	61.000,00	0,71	59.666,18	0,00	1.333,82
1.7.9.1.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,71	59.666,18	0,00	1.333,82
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,71	59.666,18	0,00	1.333,82
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,71	59.666,18	0,00	1.333,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	59.661,67	59.661,67	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,71	4,51	4,51	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	677.300,00	18.573,87	2.986.564,83	2.289.264,83	0,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	360.000,00	13.532,24	123.175,71	0,00	236.824,29
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	360.000,00	13.532,24	123.175,71	0,00	236.824,29
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	25.032,88	0,00	24.967,12
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	0,00	25.032,88	0,00	24.967,12
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	0,00	25.032,88	0,00	24.967,12
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	0,00	1.873,97	38.319,41	28.319,41	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	1.873,97	38.319,41	28.319,41	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.298,31	3.298,31	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.873,97	25.021,10	25.021,10	0,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTS	192.000,00	11.658,27	69.823,42	0,00	122.178,58
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTS - Principal	192.000,00	11.658,27	69.823,42	0,00	122.178,58
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	192.000,00	11.658,27	69.823,42	0,00	122.178,58
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.300,00	3.000,00	2.734.121,80	2.629.821,80	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 14 / 17
Exercício de 2023
Período de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.0.0.0.00.00.00 - Indenizações	3.300,00	0,00	2.552.861,55	2.549.561,55	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	2.504.840,77	2.504.840,77	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	2.504.840,77	2.504.840,77	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	2.504.840,77	2.504.840,77	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	3.300,00	0,00	48.010,78	44.710,78	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	3.300,00	0,00	48.010,78	44.710,78	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.300,00	0,00	48.010,78	44.710,78	0,00
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00 - Restituições	101.000,00	3.000,00	181.270,05	80.270,05	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	101.000,00	3.000,00	181.270,05	80.270,05	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	101.000,00	3.000,00	181.270,05	80.270,05	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	101.000,00	3.000,00	140.874,16	39.874,16	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.448,10	4.448,10	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	3.000,00	136.428,06	36.428,06	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	40.395,89	40.395,89	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	39.826,79	39.826,79	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	569,10	569,10	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	213.000,00	2.041,83	109.267,52	0,00	103.732,48
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	213.000,00	2.041,83	109.267,52	0,00	103.732,48
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Recotas de Ônus de Sucessão	80.000,00	1.841,95	99.908,77	19.908,77	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucessão	80.000,00	1.841,95	99.908,77	19.908,77	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucessão - Principal	80.000,00	1.841,95	99.908,77	19.908,77	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	1.841,95	99.908,77	19.908,77	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	132.000,00	199,88	9.358,75	0,00	122.641,25
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	132.000,00	199,88	9.358,75	0,00	122.641,25
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	132.000,00	199,88	9.358,75	0,00	122.641,25
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	199,88	9.358,75	4.358,75	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	30.728.000,00	850.585,37	18.783.826,39	0,00	11.944.173,81





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10 consolidado

Page 15 of 17

Exercício de 2003

Periodo de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.- Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.- Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.0.0.0.0.0.0.- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.9.0.0.0.0.0.- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.9.0.1.0.0.0.0.- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
1.754.0000.- Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Capital	15.728.000,00	850.585,37	3.763.626,39	0,00	11.964.173,61
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.- Transferências da União e de Suas Entidades	7.108.000,00	0,00	429.750,00	0,00	6.678.250,00
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.108.000,00	0,00	429.750,00	0,00	6.678.250,00
2.4.1.4.30.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.50.0.1.0.0.0.0.- Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.0.0.- Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
1.631.0000.- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.51.0.1.0.0.0.0.- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.0.0.- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
1.570.0000.- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0.- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.936.000,00	0,00	429.750,00	0,00	4.506.250,00
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0.- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.936.000,00	0,00	429.750,00	0,00	4.506.250,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.0.0.- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.936.000,00	0,00	429.750,00	0,00	4.506.250,00
2.665.0000.- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1.700.0000.- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.860.000,00	0,00	0,00	0,00	4.860.000,00
1.700.0000.- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	429.750,00	429.750,00	0,00
1.700.0000.- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.700.0000.- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1.665.0000.- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.620.000,00	850.585,37	3.354.076,39	0,00	5.265.923,61
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.620.000,00	850.585,37	3.354.076,39	0,00	5.265.923,61
2.4.2.2.50.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.511.000,00	0,00	2.503.491,02	0,00	5.007.508,98
2.4.2.2.50.0.1.0.0.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.511.000,00	0,00	2.503.491,02	0,00	5.007.508,98
2.4.2.2.50.0.1.01.00.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.511.000,00	0,00	2.503.491,02	0,00	5.007.508,98
1.632.0000.- Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.511.000,00	0,00	1.983.491,02	0,00	5.527.508,98
1.621.0000.- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.0.0.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.2.2.51.0.1.0.0.0.0.- Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 18 / 17

Exercício de 2003

Periodo de: Outubro a Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à:	885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	408.000,00	850.585,37	850.585,37	442.585,37	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	408.000,00	850.585,37	850.585,37	442.585,37	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	408.000,00	850.585,37	850.585,37	442.585,37	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	56.000,00	850.585,37	850.585,37	794.585,37	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.469.304,11	636.809,14	2.748.002,57	0,00	13.720.301,54
7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	7.208.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	4.564.115,07
7.2.1.0.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	7.208.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	4.564.115,07
7.2.18.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	7.208.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	4.564.115,07
7.2.15.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.007.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	3.363.115,07
7.2.15.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6.005.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	3.361.115,07
7.2.15.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	6.004.334,00	636.809,14	2.644.218,93	0,00	3.360.115,07
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.004.334,00	636.809,14	636.809,14	0,00	5.367.524,86
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	2.004.409,79	2.004.409,79	0,00
7.2.15.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.15.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Orçunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.15.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Orçunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.15.02.2.2.00.00.00 - Contribuição Patronal Orçunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.15.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
7.2.15.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
7.2.15.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
7.2.15.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.8.0.0.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços - Intra OFSS	712.670,00	0,00	104.783,64	0,00	607.886,36



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA
www.aquidauana.ms.gov.br
VOLTAR AO INÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Período de

Títulos	Orçada	Arrecadada		Difere
		No Período	Até o Período	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	712.670,00	0,00	104.783,64	0,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	712.670,00	0,00	104.783,64	0,00
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00 - Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	712.670,00	0,00	104.783,64	0,00
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	712.670,00	0,00	104.783,64	0,00
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	711.670,00	0,00	104.783,64	0,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	711.670,00	0,00	104.783,64	0,00
7.6.1.1.50.1.2.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	8.548.300,11	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	8.548.300,11	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	8.548.300,11	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	8.548.300,11	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	8.547.300,11	0,00	0,00	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.547.300,11	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	303.090.000,00	27.394.982,64	238.058.104,42	20.852.468,78

Aquidauana, 30/11/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 30/11/2023, às 12:56:49.
Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.909.100,00	26.909.100,00	29.751.680,35	110,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.320.100,00	6.320.100,00	5.736.317,85	90,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.309.000,00	6.309.000,00	6.994.555,99	110,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.580.000,00	8.580.000,00	10.002.687,68	116,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.700.000,00	5.700.000,00	7.018.028,83	123,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	114.710.800,00	114.710.000,00	54.850.822,83	47,81
Cota-Parte FPM	49.900.000,00	49.900.000,00	38.780.040,75	77,72
Cota-Parte ITR	10.900.000,00	10.900.000,00	8.048.540,51	73,84
Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	4.898.034,79	106,48
Cota-Parte ICMS	48.900.000,00	48.900.000,00	42.933.400,57	87,80
Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	222.805,41	54,34
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (III)	141.619.900,00	141.619.100,00	124.602.422,38	87,98





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.949.800,00	3.915.998,00	3.913.407,24	99,93	1.948.807,08	49,77	1.475.370,68	37,68
Despesas Correntes	5.198.800,00	430.200,00	427.990,40	99,49	389.828,50	89,92	359.512,50	83,57
Despesas de Capital	751.000,00	3.485.798,00	3.485.416,84	99,99	1.579.178,58	45,30	1.115.858,18	32,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.648.800,00	10.879.167,00	10.407.887,66	95,67	9.966.126,66	91,61	9.648.389,74	88,70
Despesas Correntes	7.788.800,00	10.611.800,00	10.140.531,41	95,56	9.832.896,41	93,00	9.622.283,62	90,68
Despesas de Capital	860.000,00	267.367,00	267.356,25	100,00	33.460,25	12,51	27.106,12	10,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.030.000,00	791.600,00	790.852,85	99,91	715.152,26	90,34	685.926,27	86,85
Despesas Correntes	1.030.000,00	791.600,00	790.852,85	99,91	715.152,26	90,34	685.926,27	86,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	568.500,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.500,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.384.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.344.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.763.100,00	21.431.365,00	21.332.067,31	99,54	20.053.708,70	93,57	20.016.408,66	93,40
Despesas Correntes	7.750.100,00	21.420.365,00	21.321.910,17	99,54	20.043.551,56	93,57	20.006.339,52	93,40
Despesas de Capital	13.000,00	11.000,00	10.157,14	92,34	10.157,14	92,34	10.157,14	92,34
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.364.400,00	37.822.938,00	36.444.225,06	99,44	32.683.794,70	88,28	31.827.183,33	85,97



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.444.225,06	32.683.794,70	31.827.183,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	36.444.225,06	32.683.794,70	31.827.183,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.690.363,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII			13.993.431,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,25	25,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	18.690.363,36	36.444.225,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	20.927.708,57	31.517.480,30	10.589.781,78	375.796,28	371.502,62	0,00	0,00	375.796,28	0,00	10.961.284,40
Empenhos de 2021	16.925.331,73	25.763.587,56	8.838.255,83	821.672,26	675.048,20	0,00	391.904,91	327.132,71	102.634,64	9.410.669,39
Empenhos de 2020	12.065.298,40	17.783.756,81	4.798.458,21	8.075,46	112.237,85	0,00	6.075,46	0,00	0,00	4.910.696,16
Empenhos de 2019 e anteriores	11.978.758,66	16.775.866,78	4.797.108,12	97.749,36	623.106,09	0,00	230.376,93	319.673,20	428.118,69	4.992.095,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	60.463.600,00	60.463.600,00	38.550.134,08	63,76
Proveniente da União	40.210.500,00	40.210.500,00	27.126.127,42	67,46
Proveniente dos Estados	20.253.100,00	20.253.100,00	11.424.007,56	56,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	60.463.600,00	60.463.600,00	38.550.134,08	63,76





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	20.137.700,00	11.373.067,00	10.868.297,01	95,56	9.182.552,06	80,74	8.755.375,50	76,98
Despesas Correntes	18.418.700,00	11.373.067,00	10.868.297,01	95,56	9.182.552,06	80,74	8.755.375,50	76,98
Despesas de Capital	1.719.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	35.112.100,00	39.900.797,58	38.134.211,01	95,57	28.323.778,37	70,99	27.728.318,92	69,49
Despesas Correntes	27.653.600,00	31.441.087,58	29.694.091,39	94,44	27.296.134,55	86,82	26.729.989,06	85,02
Despesas de Capital	7.458.500,00	8.459.710,00	8.440.119,62	99,77	1.027.643,82	12,15	998.329,86	11,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.850.000,00	363.000,00	360.517,90	99,32	255.113,58	70,28	237.987,86	65,56
Despesas Correntes	2.850.000,00	363.000,00	360.517,90	99,32	255.113,58	70,28	237.987,86	65,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	158.500,00	1.561.155,44	1.476.547,51	94,56	1.185.650,78	75,86	1.139.358,51	72,91
Despesas Correntes	141.500,00	1.553.855,44	1.468.379,51	94,56	1.179.170,78	75,89	1.132.868,51	72,91
Despesas de Capital	17.000,00	7.300,00	7.168,00	98,19	6.480,00	88,90	6.490,00	88,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.605.300,00	99.150,00	83.377,54	84,09	71.403,54	72,02	71.403,54	72,02
Despesas Correntes	2.590.300,00	99.150,00	83.377,54	84,09	71.403,54	72,02	71.403,54	72,02
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.420.000,00	1.476.848,40	1.328.319,96	89,94	1.243.884,50	84,23	1.243.624,50	84,21
Despesas Correntes	1.407.000,00	1.476.848,40	1.328.319,96	89,94	1.243.884,50	84,23	1.243.624,50	84,21
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI) + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	62.283.600,00	64.774.918,40	62.251.276,93	95,39	48.262.392,83	73,51	46.176.068,83	71,52



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	26.087.500,00	15.289.065,00	14.781.704,35	96,68	11.131.359,14	72,81	10.230.748,18	66,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	43.760.900,00	50.779.964,58	48.542.108,87	95,59	38.299.905,03	75,40	37.377.708,68	73,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	3.880.000,00	1.154.600,00	1.151.370,75	99,72	970.285,84	84,03	923.914,13	80,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	717.000,00	1.565.355,44	1.476.547,51	94,33	1.185.650,78	75,74	1.139.358,51	72,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	4.959.500,00	99.380,00	83.377,54	83,92	71.403,54	71,87	71.403,54	71,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	9.183.100,00	22.908.213,40	22.660.387,27	98,92	21.297.593,20	92,97	21.280.121,16	92,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	88.588.000,00	91.796.548,40	88.695.495,99	99,62	72.946.187,53	79,47	71.603.252,16	77,35

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Integrado de Informações - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Exercício: 2023/12/31, às 12:53:08.

Notas:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra caixa). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra caixa).
3. Essas despesas não consideradas emendas pelo ente beneficiário.
Nota: (Explicativa).

AQUIDAUANA, 30/11/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

FIRMADO EM 01/11/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Suprimir 2.987% (dois centésimo e noventa e oito por cento) sobre o valor total do Contrato nº 003/2023, firmado com a empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município/AQUIDAUANAPREV, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Serão suprimidos os serviços/fornecimentos previstos na(s), cláusula décima, item 01, do Contrato Nº 003/2023, nos termos a seguir:

“... 10.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados do **dia 01/03/2023 até o dia 28/02/2024** podendo ser prorrogado, acrescido **e/ou suprimido** (até 25%), nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.”

2.2 A presente supressão passa a vigor a partir de **01/11/2023**.

Em razão da presente supressão, as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 003/2023 a seguir passam a vigor com a seguinte redação:

“...CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os itens contratados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - AQUIDAUANAPREV bem como seus valores constam na planilha a seguir:

3.2 - Fica extinto o “item 30” descrito na planilha abaixo, suprimindo o valor correspondente aos serviços/fornecimentos previstos na(s), cláusula terceira, item 01, do Contrato Nº 003/2023, nos termos a seguir:

Item	Especificação resumida	Unid	Qtde	Valor em Real (R\$)	
				Unit.	Total
30	Licença de software de planejamento (Inst. de Previdência)	MENSAL	04	681,23	2.724,92

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 Fica fixado o Valor total do presente Contrato em **R\$ 93.355,88 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e o valor mensal de **R\$ 6.918,77 (Seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**...”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato inicial nº 003/2023 e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2 - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado digitalmente pelas partes e testemunhas abaixo.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS DIGITAIS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - **STAF SISTEMAS LTDA – EPP** p/contratada

RATIFICAÇÃO

Processo nº 107/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO - AQUIDAUANAPREV, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.089/0001-52, neste ato representado pelo Sr. GILSON SEBASTIÃO MENEZES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 280133 SSP/MS e Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº 437.348.041-91, residente e domiciliada na Rua Américo de Souza, nº 565, no município de Anastácio - MS torna publico que em 24 de novembro de 2023 acolhe o parecer jurídico e procede a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação para a contratação nos termos abaixo propostos:





OBJETO: O objeto da presente inexigibilidade de licitação e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relacionados à Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público, para o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pelas áreas orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis, administrativa e de planejamento, de modo a atender as normas legais e vigentes, em atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, em conformidade com as disposições do Termo de Referências..

FAVORECIDO: CM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Desta forma, RATIFICO a inexigibilidade para a contratação nos termos do art. 25, II, §1º c/c art. 13, III e art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2023.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Aquidauanaprev

